

## **DECRETO Nº 1796/15 DE 19 DE MAIO DE 2015**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 846 c/789 art 17 V de 18 de novembro de 2014,

### DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 107.000,00 (Cento e Sete Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

---

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0401	339030000000	2060	15.000,00
0401	339039000000	2060	2.000,00
0801	339030000000	2053	90.000,00

---

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 107.000,00(Cento e Sete Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

---

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	319091000000	2009	5.000,00
0301	449051000000	1081	5.000,00
0401	335041000000	2060	2.500,00
0401	339032000000	2060	4.500,00
0801	319004000000	2039	10.000,00
1201	449042000000	1010	10.000,00
1201	449051000000	1010	50.000,00
1201	459061000000	1010	20.000,00

---

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Aos 19 de MAIO de 2015.

CLAUDIOCIR MILANI.  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se  
em 19 de maio de 2015.

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração